



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedrosa dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 34 / 2019**

#### **“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”**

**A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada ao Senhor **JEREMIAS DE BRITO BATISTA**, Servidor Público Municipal no Cargo de Motorista, portador da cédula de identidade RG. n. 27.663.602-8/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 265.240.388-51, convertendo-se 1/3 do período aquisitivo de 2018/2019 em abono pecuniário, conforme solicitação, com gozo no período 01 a 15 de agosto de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 01 de agosto de 2019.

Cicero de Moura Neto  
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas  
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos  
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias  
Diretor Geral